



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0011-2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor SILVIO SANZONE.

PROCESSO Nº 1919-2021

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor **SILVIO SANZONE**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, na atividade de empresário do Setor de Comunicação, como Diretor-Presidente da Rede Metropolitana de Rádio.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2021.

VANTUIR FARIA
Vereador

DANI DIAS
Vereadora

Protocolo Nº 1919-2021
21/06/2021

Departamento Legislativo – VF/DD/vr.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2021
Processo nº 1919-2021**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor **SILVIO SANZONE**, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendo contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", junho de 2021.

**VANTUIR FARIA
Vereador**

**DANI DIAS
Vereadora**

Departamento Legislativo – VF/DD/vr.